

Vieira de Aquino e com a presença dos seguintes Vereadores: Antonio de Souza Teixeira, José Augusto Corrêa, Jandyr Alves Cravo, Luiz Joaquim Corrêa e Walter Soares Cardoso.

Não compareceram a referida reunião os seguintes Vereadores: Manoel Alves da Costa, Stelio de Jesus Carvalho dos Santos, Manoel Antunes e Paulo Meinwald de Azevedo Silva.

Havendo número legal, sendo procedido a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir foram lidos no expediente os Ofícios de números, 97/64, 110/64, 102/64, 103/64, 104/64, 105/64, 106/64, 107/64, 108/64, 109/64, e 101/64. Em seguida o senhor Presidente, esclareceu sobre consulta feita ao Tribunal Regional Eleitoral, à respeito do preenchimento da vaga do ex-vereador Aldir José de Souza e na oportunidade fez as seguintes designações para substituir o ex-vereador nas Comissões: Walter Soares Cardoso, Comissão de Redação; Jandyr Alves Cravo, Comissão de Constituição e Justiça; José Augusto Corrêa, Comissão de Aparentamentos. Terminada a leitura do expediente usou da palavra pela ordem de inscrição o vereador José Augusto Corrêa, fazendo críticas ao Prefeito Municipal, no que se refere a administração do Município; sugerindo inclusive, que a Presidência da Câmara, aconselhasse ao senhor Prefeito, a solicitar uma licença á fim de que o mesmo possa se reabilitar, podendo assim o Município continuar o seu progresso. Não havendo mais oradores inscritos passou-se a Ordem do Dia; não havendo matéria para deliberação, o senhor Presidente franqueou a palavra para exploração pessoal fazendo uso da mesma os seguintes Vereadores: Antonio de Souza Teixeira, para Congratular-se com os Vereadores presentes, por ter naquela noite a Câmara com quorum legal, para tratar dos assuntos de interesse do Município; Jandyr Alves Cravo, para reclamar quanto a falta de providências do Prefeito, visando a melhoria das estradas da zona balnear; após argumentar que aquela zona contribui com grande soma para os cofres municipais. Declarou que em face do pessimo estado das vias de comunicação, os ônibus não fazem mais o percurso Cabo Frio-Siqueira, prejudicando grandemente a população daquelas localidades. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 29.

Jorge de A. - Presidente

Ata de reunião realizada na Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 22 de julho de 1964.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, as vinte horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, com a presença dos seguintes Vereadores:

Manoel Alves da Costa, Luiz Joaquim Corrêa, Jandyr Alves Cravo, José Augusto Corrêa, Manoel Intunes, Antonio de Souza Teixeira e Walter Soares Cardoso. Não compareceram os seguintes vereadores: - José Jorgemel Vieira de Aquino, Paulo Rivaldo de Azevedo Silva e Stelvio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo quorum legal, assumiu a Presidência o vereador Manoel Alves da Costa, Vice-Presidente que, em seguida, mandou o Secretário fazer a leitura da ata da reunião anterior, depois de lida foi aprovada por unanimidade. A seguir foram lidos no expediente os Ofícios nº 118/64, 111/64, de 21 de julho de 1964 e Cópia do Decreto nº 2 de 31/1/1964, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando mensagem a Câmara Municipal. Encerrada a leitura do expediente, não havendo oradores inscritos e nem matéria para deliberação, o Senhor Presidente, franqueou a palavra para explicação pessoal, usando da mesma os seguintes vereadores: José Augusto Corrêa, para retificar suas críticas feitas a administração do Município, esclarecendo que as mesmas não eram pessoais conforme comentavam pela cidade, tendo outras críticas, pela falta de comparecimento dos vereadores do Partido do Senhor Prefeito Municipal, que não comparecem as reuniões da Câmara, para dar uma explicação do que vem acontecendo. Walter Soares Cardoso, para protestar as críticas feitas à administração do Senhor Prefeito Municipal, proferida pelo vereador, José Augusto Corrêa, argumentando que o Senhor Prefeito Municipal, não tem culpabilidade e sim os vereadores que não comparecem as reuniões da Câmara Municipal, para votarem as mensagens de responsabilidades como sejam: Abertura de Créditos e outras de grandes importâncias que se encontram sobre a mesa, sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando a seus pares que fossem justos nas suas críticas, criticando aqueles que merecem e não o Prefeito Municipal, que sem a Câmara não pode administrar. Antonio de Souza Teixeira, para criticar a falta de comparecimento dos vereadores que moram na cidade de Cabo Frio, argumentando que os vereadores que moram no Arriial do Cabo, sempre estão presentes, para votarem as matérias de interesse do Município, o que não se justifica a ausência dos mencionados vereadores, falou ainda sobre a Agência de Correios e Telégrafos do Arriial do Cabo, dizendo que as correspondências chegadas naquela agência, estão sendo devolvidas por falta de um mensageiro tendo sido aparteado pelo vereador Jandyr Alves Cravo, que se mostrou interessado no assunto aconselhando ao vereador na próxima sessão apresentar o assunto documentado por (se) ser tratar de matéria de grande interesse, uma vez que não se podia votar mais nada, por já ter havido encerrado o expediente e a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente reunião, marcando uma outra para o dia 27 do corrente, cuja ata depois de lida e aprovada, será assinada

na forma legal.

Jorgecel S. de S. - Presidente

Ata da reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 27 de julho de 1964.

Nos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Manoel Alves da Costa e com a presença dos seguintes Vereadores: Luiz Joaquim Correia, Gandyr Alves Cravo, Manoel Antunes, Paulo Mainwald de Azevedo Silva, Antonio de Souza Teixeira e Walter Soares Cardoso.

Deixaram de comparecer os seguintes Vereadores: Jorgecel Vieira de Aguiar, Stelio de Jesus Carvalho dos Santos e José Augusto Correia.

Havendo número legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Foi lido o expediente, que consta do seguinte: Ofício nº 123/64, do Prefeito Municipal, encaminhando mensagem e requerimento do Vereador Gandyr Alves Cravo, solicitando o envio de processo ao Legislativo. Como único orador inscrito, fez uso da palavra o Vereador Gandyr Alves Cravo, para em primeiro lugar proceder à leitura de projeto de resolução que concede área de terreno ao Esporte Clube Volante, atendendo pedido do Vereador Luiz Joaquim Correia, autor do referido projeto; falou ainda da sua satisfação sobre as aulas musicais que estão sendo ministradas por um grupo de professoras do Conselho Nacional de Música, na Sede da Sociedade Musical Santa Helena; solicitou apoio dos seus colegas ao referido curso, incentivando os respos-

- sáveis pelo mesmo; afirmou que o curso em apreço é de grande utilidade para o Município; adiantou que pretende fazer um exame no orçamento, a fim de conseguir uma ajuda para o curso de música. Da Ordem do Dia, constou o seguinte: aprovação em primeira discussão, dos seguintes projetos: 104/64, 105/64, 106/64, 107/64, 108/64, 109/64, 110/64, 111/64, 112/64, 113/64, 114/64, e 115/64. foi considerado objeto de deliberação o projeto lido no expediente pelo Vereador Gandyr Alves Cravo. Franqueada a palavra para explicação pessoal,

foram uso da mesma os seguintes Vereadores: Antonio de Souza Teixeira, para com-

- gratular-se com as palavras do Vereador Gandyr Alves Cravo, solicitando ao mesmo que verificasse também a possibilidade de uma ajuda a Sociedade Musical Santa Helena e Arraial do Cabo; em seguida, solicitou providências no sentido de proibir o estacionamento de carros na Praça Júlio Cesar no Arraial do Cabo; em aparte, foi esclarecido pelo Vereador Luiz Joaquim Correia, de que o Siseal de Prefeitura já havia comunicado aos proprietários dos referidos veículos, que uma vez terminado o calçamento daquela Praça, não mais seria permitido o estacionamento, Paulo Mainwald de Azevedo Silva para elogi-

- ar os serviços prestados ao Município, pelo Promotor de Justiça da Barra-

- - Dr. Waldir Siqueira - no que diz respeito ao trânsito na cidade, problema que se há muito estava precisando de medidas concretas no sentido de is